



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Comissão Especial

Processo/Parecer n.º: 01/2024

Matéria: Projeto de Resolução Plenária N.º 003, de 28 de novembro de 2024.

Ementa: “Altera a Resolução n.º 03/2021, que “Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul/RS.”

Autoria: Mesa Diretora do Poder Legislativo

Data do Protocolo da Matéria: 28 de novembro de 2024

Relator(a): Vital Bassano Radavelli

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Resolução Plenária N.º 003, de 28 de novembro de 2024 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 28/11/2024, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 03 de dezembro de 2024, data em que foi encaminhado para esta Comissão. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Resolução Plenária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão Especial em reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2024, acompanhando o voto do(a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Resolução Plenária n.º 003/2024.

Relator(a): Vital Bassano Radavelli

Membro da Comissão Ver.: Antíago Rabaioli

Presidente da Comissão: Morgana Zarpelon